

## **1. Introdução**

Por solicitação do Conselho Pedagógico, o Grupo de Filosofia (grupo de recrutamento 410) definiu uma proposta de critérios de avaliação, com a finalidade de intervir, criteriosa e tão objectivamente quanto possível, na regulação do processo de ensino/aprendizagem. No sentido de reforçar a intervenção útil destes critérios na aprendizagem efectiva do aluno (a) devem os mesmos ser comunicados aos alunos, enquanto sujeitos do processo, bem como aos encarregados de educação, enquanto agentes intervenientes na relação com os seus educandos, em particular, e com a Escola, na sua generalidade.

## **2. Definição de Critérios e Elementos de Avaliação.**

A proposta apresentada é dirigida à respectiva área disciplinar, tendo em consideração as características, exigências e competências específicas da disciplina de Filosofia (10º e 11º Anos); Contudo, sem prejuízo da citada especificidade disciplinar e programática, admite-se a possibilidade de elaborar uma proposta genérica de critérios da avaliação dos alunos, que subsuma os diferentes critérios específicos apresentados.

### **2.1 Critérios de Avaliação**

**2.1.1** - Modo como o aluno exerce a competência comunicativa na Língua Materna, traduzida nos seguintes pontos:

**2.1.1.1** - Correção da expressão escrita;

**2.1.1.2** - Compreensão da estrutura lógica do discurso;

**2.1.1.3** - Produção logicamente estruturada do discurso.

**2.1.2** - Capacidade manifestada pelo aluno na aquisição e aplicação das competências e atitudes estabelecidas como objectivos programáticos, com destaque para:

**2.1.2.1** - Rigor na análise dos conteúdos programáticos;

**2.1.2.2** - Utilização de terminologia apropriada;

**2.1.2.3** - Atitude de reflexão pessoal, crítica e valorativa;

**2.1.2.4** - Autonomia e sentido de responsabilidade;

**2.1.2.5** - Empenhamento e regularidade no trabalho desenvolvido.

**2.1.2.6** - Assiduidade e pontualidade.

**2.1.3** - Condições de aprendizagem proporcionada pela comunidade escolar, devendo o grupo disciplinar ponderar as situações de excepção, ao abrigo da legislação em vigor.

**2.1.4** - Grau de progressão na aprendizagem.

**2.1.5** - Capacidade de recuperação do aluno (a) através da identificação dos efeitos motivadores/desmotivadores da classificação.

## **2.2 Elementos de Avaliação.**

**2.2.1** - Elementos de avaliação quantitativa:

**2.2.1.1** - Provas presenciais escritas de avaliação sumativa;

**2.2.1.2** - Provas escritas de avaliação formativa.

**2.2.2** - Elementos de avaliação qualitativa:

**2.2.2.1** - Trabalhos realizados na aula ou fora dela, individualmente ou em grupo;

**2.2.2.2** – Qualidade da participação no desenvolvimento da aula.

**2.2.2.3**- Cidadania: atitudes e valores

## **3. Note Bem:**

**3.1 - A classificação final de período deve:**

**3.1.1** - reflectir todo o processo de ensino/aprendizagem, desde a primeira aula do ano lectivo;

**3.1.2** - traduzir uma equilibrada ponderação de todos os critérios e elementos de avaliação definidos.

**3.2 - Os critérios anteriormente discriminados operacionalizam-se do seguinte modo:**

-Testes sumativos- 70% ; - Outros elementos -30%

**3.2.1** - Os testes sumativos serão classificados quantitativamente, sem arredondamento às unidades. Os restantes elementos serão classificados qualitativamente.

**3.2.2** – Sempre que exista suspeita de o aluno ter cometido irregularidades ou fraude na realização de provas de qualquer natureza (plágio ou outros procedimentos), a prova poderá ser anulada ou o professor poderá solicitar ao aluno a prestação de provas complementares, a decidir caso a caso. Destes factos será dado conhecimento ao Director de Turma e ao Encarregado de Educação.

**3.2.3** – A distribuição dos 30% far-se-á do seguinte modo: 10% para a qualidade da participação na sala de aula; 10% para todos os outros trabalhos efectuados pelo aluno, a pedido do professor; 10% para a cidadania (atitudes e valores), dos quais se destacam atitudes de responsabilidade, solidariedade e cooperação com colegas e professores e correcção cívica na relação com os outros.-----

